
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.489, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação de Artéria
Projetada 026, com código 01331-5, localizada
no Bairro Nova Turquia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **José Rodrigo Filho**, a Artéria
Projetada 026, com código 01331-5, localizada no Bairro Nova
Turquia, no Município de Caicó/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:E39EFDEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2023. Edição 3163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>